



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Terça-feira, 13 de maio de 2025 • Edição 083

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2025 – LEI Nº 1275/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº.1275/2024 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.08.02.10.122.1829.2042.0000	3.3.90.30.00	635	R\$1.450.000,00	182
02.14.05.16.482.1822.2061.0000	3.3.90.48.00	704	R\$500.000,00	797
TOTAL			R\$1.950.000,00	

Artigo 2o.- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. Deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.08.02.10.122.1829.2042.0000	3.3.90.32.00	635	R\$300.000,00	183
02.08.02.10.122.1829.2042.0000	3.3.90.39.00	635	R\$450.000,00	189
02.08.02.10.301.1823.2043.0000	4.4.90.52.00	635	R\$300.000,00	213
02.08.02.10.301.1824.2045.0000	3.3.90.30.00	635	R\$400.000,00	216
02.09.01.15.451.1808.2029.0000	4.4.90.51.00	704	R\$500.000,00	286
TOTAL			R\$1.950.000,00	

Artigo 3o. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 13 de maio de 2025

Karla Chagas Maia

Prefeita

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à inscrição de representantes da sociedade civil interessados em compor o Núcleo Gestor de Acompanhamento do Novo Plano Diretor do Município, conforme disposto no Decreto Municipal 034/2025.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público:

- a divulgação da importância e o estímulo à contribuição de entidades representativas da sociedade civil no processo participativo de acompanhamento do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra/RJ;
- b) o respectivo cadastramento das entidades interessadas para

atuação ativa no processo do Novo Plano Diretor, mediante a participação em reuniões específicas para discussões e debates, na forma especificada neste edital;

c) a organização do processo de participação, de acordo com as respectivas fases e conforme aspectos territoriais e temáticos.

1.2. O presente chamamento público e posterior cadastramento na forma prevista neste edital não excluirá nenhuma entidade, cadastrada ou não, das demais medidas de participação popular:

a) da representatividade por meio do legislativo municipal;

b) das consultas públicas e/ou audiências públicas;

c) das contribuições por escrito no e-mail novoplanodiretor@sjb.rj.gov.br

2. OPERACIONALIZAÇÃO

2.1. As entidades poderão oferecer contribuições e participar de discussões e debates, que serão organizados por temas e/ou segmentos.

2.2. O desenvolvimento dos trabalhos levará em conta as fases de elaboração da proposta do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra-RJ.

2.3. Poderão ser realizadas reuniões presenciais ou por videoconferência;

2.4. Para participação nas reuniões cada entidade deverá indicar um representante titular e um suplente.

2.5. As reuniões poderão ocorrer ao longo dos meses de junho a julho de 2025, podendo ser prorrogadas até a finalização dos trabalhos de revisão do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra-RJ.

2.6. As entidades cadastradas e seus representantes não farão jus a nenhuma remuneração, sendo considerado trabalho gracioso de relevante interesse público social.

3. DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAR

3.1. Poderão ser cadastradas entidades representativas da sociedade civil em diversos seguimentos, desde que com atuação, sede ou representação local no Município de São João da Barra-RJ, tais como:

a) organizações não governamentais e entidades da sociedade civil com atuação nos temas de direito à Cidade, Urbanismo, Cultura, Meio Ambiente, Habitação e Mobilidade Urbana e temas correlatos;

b) cooperativas e associações de habitação e regularização fundiária;

c) entidades do setor empresarial nas áreas de construção civil, do setor imobiliário, da indústria, do comércio e da produção rural;

d) organizações representativas dos operadores do transporte público da cidade (taxistas, empresas de ônibus, transportes por aplicativos, etc.)

e) entidades de representação profissional de arquitetura e urbanismo, dentre outros;

f) conselho de classe profissional das áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia e agronomia, serviço social e advocacia;



g) entidades acadêmicas e de pesquisa;

3.2. Caso o número de interessados exceda o previsto no Decreto Municipal 034/2025, serão adotados os seguintes critérios para escolha dos integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra/RJ:

a) Deliberação entre os interessados;
b) Não havendo consenso entre os interessados, será adotado o critério de sorteio.

3.3. Os interessados não contemplados nos critérios supramencionados, poderão participar das reuniões.

4. DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES

4.1 Para cadastramento, as entidades deverão fornecer as seguintes informações em formulário:

a) nome da entidade;
b) contatos da entidade e representante legal (e-mail, telefone e endereço);
c) representantes da entidade, titular e suplente, que participarão das reuniões, com nomes completos, vínculo legal com a entidade, qualificação civil, e-mails e telefones;
d) indicação do tempo de atuação e do número de associados/cooperados

4.2 As indicações dos membros, titular e suplente, deverão ser realizadas formalmente, por meio de formulário próprio (Anexo I deste edital), assinados pelo representante legal da entidade.

4.3 Deverão ser enviadas também para o e-mail supramencionado, juntamente com o formulário de inscrição preenchido, documentações comprobatórias do vínculo dos membros indicados e do representante legal com a entidade a que estarão representando.

5. DOS PRAZOS

5.1 O prazo para inscrição e cadastramento será de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após publicação deste chamamento público.

5.2. O prazo supramencionado poderá ser prorrogado, a critério do poder público municipal, por meio de edital de retificação, divulgado nos mesmos canais do edital de abertura;

6. DA DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES CADASTRADAS

6.1 A lista das entidades cadastradas, será divulgada no endereço eletrônico <<https://www.sjb.rj.gov.br>>, após o término do período de inscrições, bem como será encaminhada notificação, em meio eletrônico, no endereço de e-mail informado no formulário de cadastramento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES CADASTRADAS

7.1 São obrigações das entidades e de seus representantes:

a) apresentar a declaração e documentos constantes do item 4;
b) comparecer pontual e regularmente às reuniões agendadas por meio dos seus representantes;
c) informar sobre a impossibilidade de participação nas reuniões ou sobre a desistência de participação;
d) manter os dados atualizados, especialmente os contatos dos representantes, para viabilizar a comunicação;
e) participar das discussões com civilidade, de maneira produtiva, respeitando os demais participantes, sejam os técnicos da administração municipal e/ou equipe técnica da Universidade Federal de Viçosa.

f) a qualquer tempo, a entidade poderá substituir seus representantes, titular e suplente, mediante justificativa fundamentada, encaminhada ao Presidente do Núcleo Gestor de Acompanhamento do Novo Plano Diretor do Município de

São João da Barra/RJ.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

8.1 São obrigações do município:

a) convocar as entidades para as reuniões a serem realizadas;
b) zelar pela cordialidade e respeito no processo participativo, pelo espaço equitativo de oportunidades de fala para as diferentes representações;
c) avaliar e propor a exclusão de participantes que recorram a posturas antiéticas no processo de participação, em conjunto com as outras representações participativas;
d) sistematizar as propostas oferecidas pelas entidades no âmbito do processo participativo do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra/RJ.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data limite para o e-mail: novoplanodiretor@sjb.rj.gov.br

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

São João da Barra, 06 de maio de 2025

Karla Maia Chagas

Prefeita Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOR O NÚCLEO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DO NOVO PLANO DIRETOR DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente a indicação de membros para compor o Núcleo Gestor de Acompanhamento do Novo Plano Diretor do Município de São João da Barra/RJ, indicamos os seguintes nomes para representar a entidade _____.

Titular:

Nome Completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Suplente:

Nome Completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Nome do Responsável pela Indicação

Cargo

***Republicado para sanar incorreção.**

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº 0413/25, 12 de maio de 2025

Art.1º- Por força do **Processo Administrativo nº 2567/2025**, fica concedida Licença Prêmio a servidora **JUSSARA DA SILVA LEITE DESIDERIO**, pelo prazo de três meses a partir de 12/05//2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12/05//2025.

São João da Barra, 12 de maio de 2025

João Carlos Nunes Pereira**Secretário Municipal de Administração****Mat.585559-04**

Assistência Social

e Direitos Humanos

Aline Pontes de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Barra (CMAS), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes para reunião extraordinária no dia **14 de maio de 2025, às 10h** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PAUTA:

1. RELATÓRIOS DAS VISITAS REALIZADAS PELA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO E CONCESSÃO DE ATESTADO DE FUNCIONAMENTO ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.

São João da Barra, 12 de maio de 2025.

Aline Pontes de Sousa**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, representada pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o presente Regulamento para o **DESFILE FLUVIAL DE CANOAS ORNAMENTADAS** durante as festividades de São Pedro que estabelece critérios de participação de projeto artístico de cultura popular, elaborado por trabalhadoras e trabalhadores da cultura de São João da Barra, com um valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 14 de maio a 24 de junho de 2025, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua São João, 292 – Centro – São João da Barra/RJ.

1.1. Documentação necessária para a inscrição:

- Xerox da identidade e CPF do responsável pela inscrição;
- Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;

- Não será aceita conta poupança, nem conta salário;
- Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);

- CND – Certidão Negativa de Débitos Municipal como prova de regularidade junto ao órgão público municipal.

- A Ficha de Inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida.

2. DAS APRESENTAÇÕES

O Desfile Fluvial de Canoas Ornamentadas acontecerá no dia 28 de junho do corrente ano, às 15 horas, no Rio Paraíba do Sul, em frente ao Porto de Arlindo, nas proximidades da Praça de São Pedro, durante os festejos do Circuito Junino 2025.

- A apresentação deverá ser feita em frente à Comissão Julgadora que estará posicionada no local;

- Cada embarcação deverá estar identificada com o número e nome bem legíveis para melhor visualização da Comissão Julgadora;

- O número de participantes em cada embarcação deve seguir o número exigido pela Capitania dos Portos, assim como, igual número de equipamentos de segurança.

- O piloto da embarcação deve estar de posse de sua habilitação;

- As embarcações participantes devem estar disponíveis para a vistoria de rotina da Capitania dos Portos;

- Não serão permitidos churrascos e fogos nas embarcações já que geram risco iminente de acidentes;

- É vedada a participação de menores de idade no Concurso;

- As embarcações deverão estar prontas uma hora antes do desfile, saindo do Cais do Imperador ou portos próximos e navegando até o porto de Arlindo.

- O concorrente deverá estar presente no horário programado do evento.

3. DO JULGAMENTO

- Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora selecionada pela Organização Organizadora;

- Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:

- TEMA (abordagem proposta da temática)
- CRIATIVIDADE (forma de execução do tema)
- ORNAMENTAÇÃO (materiais utilizados, estética, confecção e organização)

- CONJUNTO (concretização/resultado, além da movimentação expressiva dos participantes, na animação e expressão de personagens e componentes presentes na embarcação)

- Para cada quesito será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser atribuída uma casa decimal. O participante que obtiver a maior nota, somados os critérios, será considerado vencedor.

- Em caso de empate entre 02 (dois) ou mais concorrentes, o(a) presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.

4. DA PREMIAÇÃO

O Desfile Fluvial 2025 irá distribuir R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em premiação. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

1º lugar – R\$ 3.000,00(Três Mil Reais) + troféu

2º lugar – R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) + troféu

3º lugar – R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) + troféu

4º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) + troféu

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Itens omissos no Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora;

5.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;

5.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.

5.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

São João da Barra, 12 de maio de 2025.

Gil Miranda

Secretário Municipal de Cultura

DESFILE FLUVIAL DE CANOAS ORNAMENTADAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Concorrente	
Temática	
Nome da embarcação	
Número da embarcação	
Telefone de contato	
Dados da conta bancária	Banco: Agência: Conta:

Documentos necessários no ato da inscrição:

- ☐ Xerox da identidade do responsável pela inscrição;
- ☐ Xerox do CPF do responsável pela inscrição;
- ☐ Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- ☐ Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
- ☐ Procuração para pagamento de premiação (casos específicos)

Assinatura do concorrente ou responsável	
Assinatura do responsável pela inscrição	

São João da Barra, _____ de _____ de 2025.

PROCURAÇÃO

RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO

Eu, _____
, inscrito no CPF número _____ e RG _____,
nomeio como meu Procurador (a) _____

portador (a) do RG _____ e CPF _____,
residente no endereço _____

, para as seguintes finalidades específicas:

1- Receber junto à Prefeitura Municipal de São João da Barra, em meu nome, a premiação que me cabe, referente à minha participação no **DESFILE FLUVIAL DE CANOAS ORNAMENTADAS** realizado no dia 28 de junho de 2025, evento este que fez parte da programação do Circuito Junino 2025.

2- Transferir, no ato do recebimento da premiação acima citada, o valor integral que me cabe.

São João da Barra, _____ de _____ de 2025.

CPF: _____

Saúde

Arleny Valdés Arias

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 2332/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS MUVILAX SACHÊ (180 ENV.), ATENTAH 18MG (180 COMP.), Em Favor Dos Internos Do Abrigo Raio De Luz, por um período de 06 (Seis) meses.

Valor: R\$ 766,80 (Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65

Processo Administrativo: 2332/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS PANTANOL S COLÍRIO (6 FRASCOS), Em Favor Dos Internos Do Abrigo Raio De Luz., por um período de 06 (Seis) meses.

Valor: R\$ 449,40 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.293.887/0001-70

Processo Administrativo: 2332/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO ESCITALOPRAM 10MG (180 COMP.), RISPERIDONA 2MG (180 COMP.), Em Favor Dos Internos Do Abrigo Raio De Luz, por um período de 06 (Seis) meses.

Valor: R\$ 129,60 (Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 2332/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO FLUOXETINA SOLUÇÃO (6 FRASCOS), Em Favor Dos Internos Do Abrigo Raio De Luz., por um período de 06 (Seis) meses.

Valor: R\$ 185,40 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 Ficha: 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de abril de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65

Processo Administrativo: 2956/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (360 COMP.), DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG COMPRIMIDOS (180 COMP.) E CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MCG (180 COMP.), para a paciente D. R. M. B., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800950-06.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.996,20 (Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 Ficha: 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 30 de abril de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 2236/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO OLANZAPINA 5MG (180 COMP.), para a paciente I. T. M. S. M., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800307-14.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 190,80 (Cento e Noventa Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 Ficha: 182

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65

Processo Administrativo: 2236/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO QUETIAPINA 50MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (360 COMP.), para a paciente I. T. M. S. M., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800307-14.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.256,40 (Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e

Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 Ficha: 182

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 2236/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO CARBONATO DE LÍCIO 450MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (360 COMP.), para a paciente I. T. M. S. M., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800307-14.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 766,80 (Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 Ficha: 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 30 de abril de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65

Processo Administrativo: 2537/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS DAPAGLIFLOZINA 10MG (180 COMP.), GLICAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG (100MG) COMPRIMIDO REVESTIDO (360 COMP.) e DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG (360 COMP.), para a paciente J. S. P. A., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802318-50.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 3.913,20 (três mil, novecentos e treze reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 Ficha: 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 30 de abril de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65

Processo Administrativo: 2240/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG – CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.) E FENOFIBRATO 250MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA (180 COMP.), para o paciente J. C. F., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002824-30.2021.8.19.0053/0800516-17.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.324,80 (Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 2240/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO PIOGLITAZONA 30 MG (180 COMP.), para o paciente J. C. F., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002824-30.2021.8.19.0053/0800516-17.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 298,80 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTO LTDA **CNPJ:** 11.293.887/0001-70

Processo Administrativo: 2240/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO ATORVASTATINA 20 MG (180 COMP.), para o paciente J. C. F., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002824-30.2021.8.19.0053/0800516-17.2023.8.19.0053;

Valor: R\$ 57,60 (Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 29 de abril de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 2741/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS LAMOTRIGINA 100MG (720 COMP.), FRISIUM 10MG (1.080 COMP.) E CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/30ML (36 FRASCOS), para a paciente L. V. A., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0004527-69.2016.8.19.0053/0000743-45.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 87.152,40 (Oitenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA **CNPJ:** 42.948.716/0001-65

Processo Administrativo: 2741/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO KEPRA 750MG (720 COMP.), para a paciente L. V. A., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0004527-69.2016.8.19.0053/0000743-45.2020.8.19.0053;

Valor: R\$ 7.912,80 (Sete Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 30 de abril de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 2728/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS BISOPROLOL 10MG (180 COMP.) E ESPIRONOLACTONA 25MG (180 COMP.), para a paciente M. B. R., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800908-20.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 340,20 (Trezentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA **CNPJ:** 42.948.716/0001-65

Processo Administrativo: 2728/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG (50MG) COMPRIMIDO REVESTIDO (360 COMP.) E DAPAGLIFLOZINA 10MG (180 COMP.), para a paciente M. B. R., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800908-20.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 3.387,60 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 30 de abril de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 2242/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS APIXABANA 5MG (360 COMP.), PROPRATILNITRATO 10MG (400 COMP.), BIMATOPROSTA 0,01% (0,01 MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 3ML (06 FRASCOS) E OPTIVE SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 15ML (06 FRASCOS), para o paciente M. J. P. G., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0003657-24.2016.8.19.0053/0001065-31.2021.8.19.0053;

Valor: R\$ 2.213,08 (Dois Mil, Duzentos e Treze Reais e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 2242/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20 MG/ML 2% + TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML (12 FRASCOS), para o paciente M. J. P. G., por um período de 06 (Seis) meses.

Ordem Judicial nº 0003657-24.2016.8.19.0053/0001065-31.2021.8.19.0053;
Valor: R\$ 407,88 (Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 29 de abril de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 2726/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO QUETIAPINA 50MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para a paciente M. G. M. S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802407-73.2023.8.19.0053;
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182
Contratada(o): PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 11.293.887/0001-70
Processo Administrativo: 2726/2025
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS DONEPEZILA 10 MG (180 COMP.), MEMANTINA 10MG (360 COMP.) E RISPERIDONA 2MG (360 COMP.), para a paciente M. G. M. S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802407-73.2023.8.19.0053;
Valor: R\$ 473,40 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de abril de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 2920/2025
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS INSULINA ASPARTE 100U/ML, EMBALAGEM CONTENDO 1 CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML (12 CANETAS) E INSULINA DEGLUDECA 100U/ML, EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DOSE DE APLICAÇÃO PREENCHIDA COM 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (24 SISTEMAS), para a paciente M. E. M. S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802174-76.2023.8.19.0053
Valor: R\$ 5.252,88 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de abril de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88
Processo Administrativo: 2539/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO TRAZODONA 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (540 COMP.), para a paciente M. J. F. S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800403-63.2023.8.19.0053;
Valor: R\$ 3.180,60 (Três Mil, Cento e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182
Contratada(o): PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.293.887/0001-70
Processo Administrativo: 2539/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO OLANZAPINA 10MG (180 COMP.), para a paciente M. J. F. S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800403-63.2023.8.19.0053;
Valor: R\$ 253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de abril de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88
Processo Administrativo: 2739/2025
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS FUROSEMIDA 40 MG (180 COMP.) E PROPATILNITRATO 10MG (400 COMP.), para a paciente R. M. N., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800089-83.2024.8.19.0053/0801154-84.2022.8.19.0053;
Valor: R\$ 307,60 (Trezentos e Sete Reais e Sessenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 2739/2025
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS PANTOPRAZOL 40MG (180 COMP.), ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30MG + CLICINATO DE ALUMÍNIO 15MG (TAMPONADO) (180 COMP.), CLOPIDOGREL 75MG (180 COMP.), TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35MG

LIBERAÇÃO PROLONGADA (360 COMP.), SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG COMPRIMIDO REVESTIDO (360 COMP.), LEVANLODIPINO, BESILATO 2,5MG (180 COMP.) E DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para a paciente R. M. N., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800089-83.2024.8.19.0053/0801154-84.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 4.859,40 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA **CNPJ:** 50.651.676/0001-13

Processo Administrativo: 2739/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO HIDRALAZINA 50MG (360 COMP.), para a paciente R. M. N., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800089-83.2024.8.19.0053/0801154-84.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 219,60 (Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 30 de abril de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 354/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contratada (o): MC SALES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - CNPJ: 31.484.060/0001-50;

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Dotação Orçamentária: 06.122.1812.2039.0000;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte: 1.704 **Ficha:** 583

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

Anderson da Silva Campinho

Secretário Municipal de Segurança Pública

*Publicado por omissão no D.O. do dia 24/02/2025.



**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**

A Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, por meio de sua Pregoeira, devidamente designada pela Portaria n° 103/2025, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n° 003/2025, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, conforme condições e especificações presentes no edital e seus anexos.

Início da Sessão: Dia 23/05/2025, às 10 horas;

Local: www.licitanet.com.br;

Base legal: Lei Federal n° 14.133/2021;

Edital na íntegra: **O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no sítio eletrônico www.licitanet.com.br, assim como no site oficial da Câmara Municipal de São João da Barra – RJ, em: <https://www.camarasjb.rj.gov.br>.**

São João da Barra, 12 de maio de 2025.

RENATA SOUZA BAPTISTA

Pregoeira

**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ**PORTARIA Nº.43/2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

Resolve tornar pública a convocação para a sessão de nº 02/2025 da Junta de Recursos do SJBPREV:

JUNTA DE RECURSOS DO SJBPREV**Pauta de Sessão nº 02/2025**

O Presidente da Junta de Recursos do SJBPREV, faz saber aos membros componentes, partes e interessados que será realizada no dia 20 de maio de 2025 às 10h, na sala de reunião do SJBPREV, situado na Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra-RJ, Sessão de Julgamento da Junta de Recursos do SJBPREV, conforme pauta abaixo descrita.

- **Recurso Administrativo nº 172/2024**

Recorrente: GEIZA DANÚSIA DE ABREU PAES RETAMEIRO

Recorrido : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO DA BARRA – SJBPREV.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de maio de 2025.

Alexandre Magno Estefan da Motta

Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 44/25, de 12 de maio de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada **Sra. GINA VALÉRIA ZINGONI, matrícula nº.70309-50**, através do Processo Administrativo nº95/2024;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.77/83;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Aposentar Voluntariamente por Idade a Segurada, **Sra. GINA VALÉRIA ZINGONI, matrícula nº. 70309-50**, cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 e o artigo 23 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de maio de 2025

Alexandre Magno Estefan da Motta

Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 45/25, de 12 de maio de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fixar a partir de **12 de maio de 2025 em R\$ 4.248,17 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade da Segurada **Sra. GINA VALÉRIA ZINGONI, matrícula nº. 70309-50**, cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, conforme Processo Administrativo nº95/2024, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 e o artigo 23 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de maio de 2025

Alexandre Magno Estefan da Motta

Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 46/25, de 12 de maio de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada **Sra. MAURA BARROS NOGUEIRA PADRÃO, matrícula nº. 8466-1**, através do Processo Administrativo nº190/2024;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.65/73;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a Segurada **Sra. MAURA BARROS NOGUEIRA PADRÃO, matrícula nº. 8466-1**, cargo de **PROFESSOR I**, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de maio de 2025

Alexandre Magno Estefan da Motta

Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 47/25, de 12 de maio de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Fixar a partir de **12 de maio de 2025 em R\$ 5.257,40 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada **Sra. MAURA BARROS NOGUEIRA PADRÃO, matrícula nº. 8466-1**, cargo de **PROFESSOR I**, conforme Processo Administrativo nº190/2024, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de maio de 2025

Alexandre Magno Estefan da Motta

Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 48/25, de 12 de maio de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada **Sra. MARIA DO AMPARO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 8429-1**, através do Processo Administrativo nº **30/2023**;
Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.66/74;
Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;
Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**
Art.1º Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a Segurada **Sra. MARIA DO AMPARO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 8429-1**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de maio de 2025

Alexandre Magno Estefan da Motta
Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 49/25, de 12 de maio de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Fixar a partir de **12 de maio de 2025** em **R\$2.700,67 (dois mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada **Sra. MARIA DO AMPARO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 8429-1**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Processo Administrativo nº **30/2023**, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de maio de 2025

Alexandre Magno Estefan da Motta
Diretor Executivo-SJBPREV



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

